PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
GABINETE DO VEREADOR ERLON ROCHA - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 03/11/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal

REQUERIMENTO Nº 2923 /2025.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição ao Excelentíssimo **SENHOR JOSÉ MARIA TAPAJÓS - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM,** bem como ao **SENHOR RONAN LIBERAL JUNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB, SOLICITANDO A INCLUSÃO DA COLETA DE LIXO NA ROTA DO RAMAL PARAÍSO ATÉ A SAÍDA DO RAMAL DA MULATA, COMUNIDADE SÃO BRÁS - REGIÃO DO EIXO FORTE.**

FUNDAMENTAÇÃO

Senhoras e Senhores Vereadores, a presente proposição tem como objetivo atender uma reivindicação legítima dos moradores **DO RAMAL PARAÍSO E RAMAL DA MULATA**, que enfrentam sérias dificuldades em relação à coleta regular de resíduos sólidos. A ausência desse serviço essencial tem gerado inúmeros transtornos à população local, como o acúmulo de lixo, a proliferação de vetores de doenças e impactos ambientais negativos, comprometendo, inclusive, a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade. Considerando que o Eixo Forte é uma área de relevante importância para o município de Santarém, tanto pelo número crescente de residentes quanto pelo seu potencial turístico e econômico, torna-se imprescindível a inclusão desta região na rota oficial de coleta de lixo. Tal medida contribuirá para a melhoria das condições sanitárias, ambientais e urbanísticas do local. Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB**, visando em caráter de urgência **A INCLUSÃO DA COLETA DE LIXO NA ROTA DO RAMAL PARAÍSO ATÉ A SAÍDA DO RAMAL DA MULATA , COMUNIDADE SÃO BRÁS - REGIÃO DO EIXO FORTE.**

Que a cópia deste requerimento, seja encaminhada a **Associação de Moradores DA COMUNIDADE SÃO BRÁS - REGIÃO DO EIXO FORTE,** para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de outubro de 2025.

ERLON ROCHA
Vereador - MDB